



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO
Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

LEI Nº 279, DE 22 DE JULHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.250,000 (UM
MILHÃO E DUZENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS),
CONSIGNADO NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA
PRAIA, QUE TRATA DE
REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE
EM DECORRÊNCIA DE
EMENDA PARLAMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 1.250,000 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) destinados à criação de nova ação (Projeto e/ou Atividade) em adequação da **Lei Municipal nº 257/2020** ao Orçamento Vigente.

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

